



19/07/24 à 1/1

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

PORTARIA 190/2024
de 19 de julho de 2024

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 106/2024 e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 003/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria nº 106/2024, de 11/03/2024, por mais 60 (sessenta dias), tendo em vista a concessão de Licença Prêmio à Servidora titular Sra. Simone Moreira, conforme Portaria nº 189/2024,

Parágrafo único: Destaca-se que a primeira prorrogação se deu por intermédio da portaria n. 153/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de julho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.